



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 783

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 28/8/2017

PRESIDENTE

Considerando que o envelhecimento da população, ocasionado pelo aumento da expectativa de vida, é uma tendência mundial, que representa uma mudança na estrutura populacional e nas políticas públicas;

Considerando que, diariamente, diversos idosos procuram as unidades públicas de saúde de nosso município, especialmente os postos de saúde, em busca de atendimento;

Considerando que referidos postos de saúde não estão preparados para oferecer atendimento médico específico para esse público, haja vista que não existem médicos geriatras atendendo em tais unidades;

Considerando que o médico geriatra é o profissional especializado em todos os aspectos da saúde do idoso, de acordo com as particularidades do processo de envelhecimento;

Considerando que muitos destes idosos não podem arcar com o custo de um atendimento particular, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Doutor ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de disponibilizar médicos geriatras para realizarem atendimento nos postos de saúde públicos de Botucatu, proporcionando atendimento adequado e específico às pessoas idosas de nossa cidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaquetá", 28 de agosto de 2017.

AL T R G O C

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT